

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1822

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000402

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2022000402**.

PROVENIENTE DA **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF 275.XXX.XXXX-49, com sede na Rua Augusto dos Anjos, 318, Conjunto Parque – Parnamirim/RN, CEP 59150-350.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.